



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada ELIANA PEDROSA)

IND 1632/2003

LIDO

Em 22/10/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEQ.
Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de sinalização viária na Região Administrativa do Lago Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de sinalização viária na Região Administrativa do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes no Distrito Federal, em especial na Região Administrativa acima mencionada em função do aumento do trânsito verificado após a inauguração da terceira ponte.

A implantação de sinalização viária no Lago Sul irá contribuir para a redução de acidentes, e para que se atinja os objetivos estabelecidos no capítulo da Lei Orgânica referente à Segurança Pública, onde ali é preceituado que é dever do Poder Público envidar ações visando a preservação na ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio público.

Ressalta-se que já foram alocados recursos na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2004 no DETRAN/DF para essa finalidade.

Diante do exposto, esperamos ver a presente proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 1632/03
Em 22/10/03


Deputada ELIANA PEDROSA

021 21/10/03 15:56:34